



ESTADO DO MARANHÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA**

**COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DIOMEDES DA SILVA PEREIRA**
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar)



Handwritten signature in blue ink.

MANUAL DO CANDIDATO

PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO 2021
PARA O ENSINO FUNDAMENTAL II

SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
2021

CONVÊNIO:

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 003/GAB. CMDO/2021.

EDITA AS NORMAS E TORNA PÚBLICO O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS ALUNOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DO COLÉGIO MILITAR 2 DE JULHO, UNIDADE II, DIOMEDES DA SILVA PEREIRA PARA O ANO LETIVO DE 2021.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão, por intermédio da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Corporação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 10.230 de 23 de abril de 2015 (Lei de Organização Básica do CBMMA), resolve:

Art. 1º – **Aprovar o Edital nº 001/2021/CMCB-II**, considerando a necessidade de preenchimento das vagas existentes no Corpo Discente do Colégio Militar 2 de Julho – Unidade II, Diomedes da Silva Pereira para o Ano Letivo de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel em São Luís, 02 de Janeiro de 2021.


CÉLIO ROBERTO PINTO DE ARAÚJO – CEL. QOCBM
COMANDANTE GERAL DO CBMMA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DIOMEDES DA SILVA PEREIRA
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar)

EDITAL Nº 001/2021- CMCB II

O Comandante Geral do CBMMA – Cel. QOCBM Célio **Roberto** Pinto de Araújo, o Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA – Cel. QOCBM Manuel Alves da Cunha por meio do Comandante do Colégio Militar de 2 Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira – Cap QOCBM Francisco Gleydson Santos de **Brito**, torna público que, no período **04 a 11 de JANEIRO de 2021**, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Admissão 2021 ao Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE II, Diomedes da Silva Pereira, para o Ensino Fundamental I e II localizada na rua João Alves Carneiro, s/nº, no bairro Câmara, São José de Ribamar, a serem realizadas, de acordo com as diretrizes do Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e demais normas gerais da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão e legislações em vigor.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Caberá ao candidato fazer o acompanhamento deste Edital no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>) e no Colégio Militar 2 de Julho UNIDADE II, localizada na rua João Alves Carneiro, s/nº, no bairro Câmara, São José de Ribamar-MA.

1.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO**.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá informar o endereço completo, além de e-mail, telefone fixo e celular (se houver).

1.4. No campo destinado exclusivamente ao candidato, o mesmo deve preencher com o seu RG e CPF, não será aceita, em hipótese alguma, sob a pena de eliminação, a utilização de CPF e RG do pai e/ou responsável.

1.5. A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade do Comando do CMCB II.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o ano letivo de 2021, **serão oferecidas 83 (oitenta e três)** vagas, distribuídas entre as turmas do 1º, 5º, 7º, 8º e 9º ano do ensino fundamental, conforme quadros de distribuição abaixo:

I - Quadro de Previsão de Vagas – ENSINO FUNDAMENTAL

MODALIDADE	ANO	TURNO	AMPLA CONCORRENCIA	DEPENDENTES MILITAR	ESCOLA PÚBLICA	TOTAL
FUNDAMENTAL	1º	VESPERTINO	11	07	07	25
FUNDAMENTAL	5º	VESPERTINO	08	06	06	20
FUNDAMENTAL	7º	MATUTINO	08	06	06	20
FUNDAMENTAL	8º	MATUTINO	06	02	02	10
FUNDAMENTAL	9º	MATUTINO	04	02	02	08
TOTAL			37	23	23	83

2.2. Ficarão reservados para os dependentes legais dos servidores Bombeiros Militares do Estado do Maranhão / coirmã e funcionários civis do CMCB-II 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes, 30% (trinta por cento) do total das vagas existentes aos alunos da rede pública da rede municipal de ensino e os outros 40% (quarenta por cento) das vagas ficam destinadas ao público em geral.

2.2.1. Define-se dependente legal aquele que está sob a guarda, de caráter temporário ou definitivo, dos servidores bombeiros militares do Estado do Maranhão / coirmã, conforme prescrito no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e no Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

2.2.2. As vagas destinadas a escola pública, serão exclusivamente para alunos da rede pública Municipal de São José de Ribamar.

2.3. **O número de turmas por ano e de vagas poderão sofrer alterações, conforme a demanda reprovações em cada ano, às vagas serão em forma de cadastro de reserva e somente para o processo seletivo de Admissão de 2021.**

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será do **dia 04 a 11 de janeiro de 2021**, através do link <http://cmcb.escolaweb.com.br/matriculaonline>, até às 23h59min do dia 11/01/2021.

3.2. O período de inscrição presencial no Colégio Militar 2 de Julho unidade II, E.M Diomedes da Silva Pereira, Av. João Alves Carneiro, S/nº, bairro J. Câmara, São José de Ribamar, será do **dia 04 a 11 de janeiro de 2021**, das 8h às 11h e das 14h às 17h, somente nos dias úteis.

3.3. O Colégio Militar 2 de Julho UNID. II, disponibilizará no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br>) para consulta e impressão, este Edital, que contém as normas pormenorizadas sobre o processo seletivo.

3.4. **No ato da inscrição** o responsável do candidato deverá fornecer todas as informações necessárias para a validação da inscrição no Processo Seletivo 2021, que constará no site, bem como a rigorosa observância das regras constantes neste edital, e ainda:

- Ser brasileiro, ou, se estrangeiro, estar com permanência regular no Brasil;
- Fornecer o número do CPF do candidato;
- Fornecer endereço de e-mail
- Fornecer o número da carteira de identidade (RG) do candidato;
- Fornecer o número do RG e CPF dos responsáveis legais;
- Informar endereço completo com unidade consumidora e CEP;
- Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar.
- Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- Apresentar documentação comprobatória quando concorrer nas categorias de dependentes de Militar ou Escola Pública, conforme especificado itens 3.5, 3.6. A documentação deve ser entregue na recepção do CMCB II, localizado na Av. João Alves Carneiro, S/N – J. Câmara, São José de Ribamar - MA, nos horários das 08h às 12h e das 14h às 17h (horário local), até o dia 12 de janeiro de 2021. A não apresentação da documentação acarretará a mudança automática do candidato para a categoria AMPLA CONCORRENCIA.

j. Para dependentes diretos de bombeiros militares e funcionários civis do CMCB (caso de não ser filho), apresentar **DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL EXPEDIDA PELO PODER JUDICIAL QUE COMPROVE DEPENDÊNCIA DO CANDIDATO**, conforme a legislação vigente no Brasil;

k. Não ter sido excluído de qualquer escola e/ou colégio militar.

l. Efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) no ato da inscrição para o 5º, 7º, 8º e 9º ano, para custear despesas com a aplicação do processo seletivo.

m. Efetuar o pagamento da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) no ato da inscrição para o 1º ano para custear despesas com a aplicação do processo seletivo.

3.5. O **candidato dependente direto de bombeiros militares e funcionários civis do CMCB II**, independente de ser filho legítimo ou não, além das informações previstas no item 3.4, **deverá comprovar a dependência** na forma da lei, até o dia **30 de novembro de 2020**, anexando os seguintes documentos ao formulário constante no **APÊNDICE E**.

a. **Fotocópia da certidão de nascimento e/ou;**

b. **Fotocópia do documento expedido pelo poder judicial que comprove dependência do candidato**, conforme a legislação vigente no Brasil;

c. **Fotocópia da carteira de identidade militar e/ou;**

d. **Fotocópia do contracheque para identificação da lotação;**

3.6 O candidato que irá concorrer na categoria **COMUNIDADE**, além das informações previstas no **item 3.4**, **deverá apresentar e entregar** declaração escolar, devidamente assinada pelo gestor da escola de origem, que comprove que estuda em escola pública da rede municipal de São José de Ribamar.

4. **DAS ORIENTAÇÕES PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. O requerimento de inscrição eletrônico será preenchido, **EXCLUSIVAMENTE**, por um dos responsáveis legais pelo candidato (pai, mãe, pessoa que detenha a guarda ou tutela) no **link <http://cmcb.escolaweb.com.br/matriculaonline>**, e no Colégio Militar 2 de Julho UNID. II, conforme estabelecido no Calendário do Processo Seletivo (APÊNDICE A).

4.2. Ao solicitar a inscrição, o responsável legal estará autorizando a participação do candidato no Processo Seletivo de Admissão ao CMCB II e **atestando sua obediência às exigências do Processo Seletivo**.

4.3. O candidato que tiver sido inscrito com base em alguma informação errada e que contrarie um ou mais requisitos exigidos para matrícula, por omissão ou adulteração dos dados pessoais constantes dos documentos apresentados, **será considerado inabilitado ao Processo Seletivo**, e dele será eliminado, tão logo seja descoberta e comprovada a irregularidade. Caso a matrícula tenha sido efetuada, o aluno enquadrado nessa situação será excluído e desligado, conforme prescrito neste edital. Os responsáveis pela irregularidade estarão sujeitos às sanções disciplinares cabíveis ou a responder inquérito policial, se houver indício de crime.

4.4. Compete ao Comandante do CMCB II o deferimento ou indeferimento das inscrições requeridas.

4.5. Não caberá recurso sobre indeferimento de inscrição relacionado ao descumprimento do previsto no item 3.4.

5. **DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O Processo Seletivo de Admissão 2021 tem caráter classificatório e eliminatório para preenchimento de vagas, conforme quadro demonstrativo de vagas constante no Item 2.

5.2. Da decisão que considerar reprovado ou desclassificado, ao candidato não caberá recurso.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos e editais referentes a este Processo Seletivo.

5.4. Os locais de aplicação das provas serão divulgados no **até dia 15 de janeiro de 2021**, no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (**<https://cbm.ssp.ma.gov.br>**), no mural do Colégio Militar 2 de Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira e na rede social (instagram) Colégio Militar 2 de Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira (@cmcb.ribamar)

6. DA COMISSÃO EXAMINADORA

6.1. A Comissão Examinadora será composta por cinco profissionais designados pelo Comandante do Colégio Militar 2 de Julho UNID. II, tendo o comandante da escola como presidente, podendo ainda contar com uma assessoria técnica.

6.2. Não poderão participar da Comissão Examinadora, nem trabalhar no Processo Seletivo como secretário, fiscal ou auxiliar, quem for parente até o 3º grau, inclusive em linha direta ou colateral, consanguínea ou afim, de qualquer candidato.

7. DO SORTEIO PARA O 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

O SORTEIO PARA AS VAGAS DESTINADAS AO 1º ANO a ser realizado no dia 18 de janeiro de 2020, às 15h no pátio do Colégio Militar 2 de Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira nos seguintes termos:

7.1 DAS VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

7.1.1. Serão realizados 11 (ONZE) sorteios para as vagas de ampla concorrência, por meio de 3 (três) globos contendo bolas enumeradas, para a formação de um número com 3 dígitos, correspondente aos candidatos inscritos.

7.1.2. Os números dos candidatos foram distribuídos de forma aleatória, conforme disposto no Anexo I.

7.1.3. Serão realizados 07 (SETE) para as vagas de DEPENDENTE MILITAR, por meio de 3 (três) globos contendo bolas enumeradas, para a formação de um número com 3 dígitos, correspondente aos candidatos inscritos.

7.1.4. Serão realizados 07 (SETE) para as vagas de ORIUNDOS DE ESCOLA PÚBLICA, por meio de 3 (três) globos contendo bolas enumeradas, para a formação de um número com 3 dígitos, correspondente aos candidatos inscritos.

7.2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.2.1 O sorteio é aberto ao público e será filmado, para fins de segurança do certame.

7.2.2. É facultado aos candidatos ou responsáveis estarem presentes no momento do sorteio.

A ausência do candidato ou responsável não acarreta na eliminação do candidato.

7.2.3 O resultado geral do sorteio será divulgado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br>), no mural do Colégio Militar 2 de Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira e na rede social (instagram) Colégio Militar 2 de Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira (@cmcb.ribamar)

8.1 PROVA OBJETIVA PARA CANDIDATOS AO 5º, 7º, 8º E 9º ANO ACONTECERÃO EM DIAS DIFERENTE, COMO MEDIDA DE PREVENÇÃO AO COVID-19 CONFORME ESTABELECIDO A BAIXO;

8.2 5º ANO – DIA 19 DE JANEIRO DE 2021

8.3 7º, 8º E 9º ANO – DIA 20 DE JANEIRO DE 2021

8.4 As provas objetivas serão baseadas nos conteúdos curriculares das disciplinas de matemática e língua portuguesa, de acordo com o conteúdo programático (APÊNDICE B).

8.5 As provas objetivas para os alunos que correrão as vagas para 5º, 7º, 8º e 9º ano serão compostas por 30 (trinta) questões de múltipla escolha, com cinco alternativas cada uma, conforme quadro de distribuição abaixo:

DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	15
Matemática	15
Total	30

8.6 O candidato terá sua presença confirmada quando no dia da prova objetiva assinar a lista de frequência.

8.7 As provas objetivas terão **TRÊS horas de duração**, tendo início previsto às 13h (horário local), momento em que os portões serão fechados.

8.8 No dia da realização da prova, não será permitida a entrada do candidato que se apresentar após o fechamento dos portões, às 13h, de acordo com o horário local.

8.9 Ao candidato que não comparecer às provas objetivas do Processo Classificatório será atribuída a nota zero, sendo eliminado do seletivo.

8.10 Não haverá segunda chamada para as provas objetivas, nem será permitido que o(s) candidato(s) as façam fora do local designado.

8.11 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência de 30 minutos, portando, obrigatoriamente e exclusivamente: ficha de confirmação de inscrição e original do documento de identidade com foto.

8.12 Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos, certidão de nascimento, título eleitoral, CPF, crachás, cópias de documentos, mesmo que autenticadas, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

8.13 Não será permitido ao candidato, em hipótese alguma, o acesso à sala da prova sem o documento de identidade com foto.

8.14 O candidato impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia da realização das provas, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial, emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes da data de realização das provas.

8.15 **Apenas será permitido o uso de Caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente.**

8.16 Não será permitido o ingresso dos candidatos nas salas das provas portando relógios, máquinas calculadoras, rádio, telefone celular, bip ou similares.

8.17 Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

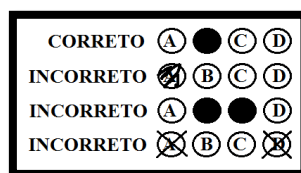
8.18 A equipe de aplicação de provas não se responsabilizará por objetos recolhidos do candidato para permitir seu acesso à sala de prova.

8.19 O coordenador do setor de provas poderá, a seu critério, mudar o candidato de sala ou lugar, para o bom andamento do processo classificatório.

8.20 Para o registro das respostas dos quesitos das provas, será fornecida ao candidato uma FOLHA RESPOSTA, na qual o candidato deverá preencher seu nome, CPF e data de nascimento, sendo o único documento válido utilizado na correção eletrônica.

8.21 A marcação da FOLHA RESPOSTA deverá ser feita observando o que se segue:

a. Preencher o alvéolo completamente, com firmeza, sem ultrapassar o seu contorno, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Conforme a ilustração abaixo.



b. Marcar em cada questão apenas uma alternativa. Não será considerada a resposta que contiver rasuras ou mais de uma opção marcada.

8.22 É de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta da FOLHA RESPOSTA a qual não será substituída, em caso de marcação errada, rasuras ou quaisquer outros danos provocados pelo candidato.

8.23 Não será processada a FOLHA RESPOSTA amassada, dobrada, rasurada ou com anotações, tendo como consequência a eliminação do candidato.

8.24 Iniciada a prova, o candidato não poderá ausentar-se da sala **nas primeiras duas horas** de prova, excetuando-se os casos de necessidades de atendimento médico de emergência, devidamente autorizados pelo Coordenador do setor de provas.

8.25 O candidato só poderá deixar o local de realização das provas transcorridas duas horas do seu início e os **TRÊS** últimos candidatos deverão permanecer em sala de aula, sendo

liberados somente simultaneamente após a entrega da FOLHA DE RESPOSTA pelos três candidatos.

8.26 O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova do Processo Seletivo antes da primeira hora do seu início, mediante assinatura do TERMO DE DESISTÊNCIA disponibilizado pelos fiscais de sala.

8.27 O Candidato somente poderá levar o seu Caderno de Prova ao deixar em definitivo a sala de provas nos últimos 30 (trinta) minutos que antecedem o término das provas.

8.28 Como medida de prevenção ao COVID-19, os candidatos deverão realizar a prova usando máscara.

9 DO PEDIDO DE REVISÃO DE PROVA

9.1 Em virtude da natureza do processo objetivo da prova e da apuração dos resultados por meio eletrônico, não será concedida revisão de provas e recontagem de pontos, cabendo, entretanto, recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo, julgamento ou gabarito oficial.

O gabarito oficial será divulgado no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), no mural do Colégio Militar 2 de Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira e na rede social (instagram) Colégio Militar 2 de Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira (@cmcb.ribamar), A PARTIR DO DIA 21 DE JANEIRO DE 2021.

9.2 O candidato, através do seu representante legal, poderá solicitar recursos quanto a formulação de questões e gabarito oficial no dia **22 de janeiro de 2021, exclusivamente no Colégio Militar 2 de Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira**, no horário das 8h as 11h e 14h as 17h.

9.3 O pedido deverá ser dirigido a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Admissão 2021, de acordo com o modelo constante neste edital (APÊNDICE C).

9.4 O parecer sobre os recursos estará disponível no próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. II, E.M Diomedes da Silva Pereira, **a partir do dia 25 de janeiro de 2021**, onde não serão aceitos recursos das soluções apresentadas.

9.5 Na hipótese de ser anulado qualquer quesito da prova, o seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

10 DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 Considerar-se-á APROVADO (A) o (a) candidato (a) que obtiver no mínimo 40% (quarenta por cento) de acerto no somatório das questões.

10.2 O candidato que zerar qualquer uma das disciplinas, português e/ou matemática, estará ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO.

10.3 Os candidatos aprovados serão CLASSIFICADOS por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos, de acordo com a quantidade de vagas destinada para o ano pleiteados candidatos serão classificados por ordem decrescente, segundo seu aproveitamento expresso em pontos. Ocorrendo empate no resultado final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente pela Comissão Examinadora, os seguintes critérios:

- a. For oriundo da Rede Pública de Ensino;
- b. Candidato que apresentar a maior pontuação em Língua Portuguesa;
- c. Candidato que apresentar a maior pontuação em Matemática;
- d. O candidato que tiver maior idade;
- e. Ser residente no próprio município de São José de Ribamar;
- f. Sorteio.

10.4 A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados na **1ª CHAMADA** do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de julho UNID. II, E.M Diomedes da Silva Pereira, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>) e na rede social (instagram) Colégio Militar 2 de Julho, unidade II, Diomedes da Silva Pereira (@cmcb.ribamar), além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. II, E.M Diomedes da Silva Pereira, **a partir do dia 29 de janeiro de 2021**.

10.5 Após a classificação dos candidatos aptos ao preenchimento das vagas (1ª CHAMADA) e, havendo ainda vagas remanescentes, será feita imediata habilitação dos candidatos com nota suficiente para aprovação, no respectivo quadro vacante.

10.6 A lista contendo a relação dos alunos aprovados e classificados na 2ª CHAMADA do processo seletivo para ingresso no Colégio Militar 2 de julho UNID. II, E.M Diomedes da Silva Pereira, caso haja, será divulgada no site do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão (<https://cbm.ssp.ma.gov.br/>), além de fixado na Portaria do próprio Colégio Militar 2 de Julho UNID. II, E.M Diomedes da Silva Pereira a **partir do dia 03 de fevereiro de 2021**.

11 DA MATRÍCULA

11.1 Os alunos aprovados na 1ª CHAMADA no processo seletivo prescrito neste edital farão suas matrículas **nos dias 01 e 02 de fevereiro de 2021**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

11.2 O candidato classificado e aprovado que, por qualquer motivo, não comparecer ao local indicado, deixar de apresentar algum dos documentos exigidos para matrícula ou não comprovar os requisitos necessários para ter direitos aos grupos de vagas, dentro do prazo estabelecido por este edital, será automaticamente eliminado e também impedido de realizar a sua matrícula, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação.

11.3 Para os candidatos excedentes, ao serem chamados se houver desistência (2ª CHAMADA), a matrícula será no dia **05 de fevereiro de 2021**, não sendo prorrogado o prazo para o candidato que não cumprir o disposto neste edital.

11.4 São condições para matrícula no Colégio Militar 2 de Julho UNID. II, Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira:

- a. Aprovação nos exames de seleção;
- b. Estar classificado dentro do número de vagas existentes;
- c. Até a data limite está com as seguintes idades:
 - ✓ 1º Ano - 06 anos ou a completá-los até 31 de março de 2021.
 - ✓ 5º Ano - 10 anos ou a completá-los até 31 de março de 2021
 - ✓ 7º Ano - 12 anos ou a completá-los até 31 de março de 2021.
 - ✓ 8º Ano - 13 anos ou a completá-los até 31 de março de 2021.
 - ✓ 9º Ano - 14 anos ou a completá-los até 31 de março de 2021.
- d. Comprovar os requisitos para inscrição no seletivo, item 3.4, através da entrega dos seguintes documentos:
 - histórico escolar ou declaração com situação aprovado (a) em série anterior a pleiteada no certame;
 - fotocópia da certidão de nascimento do aluno;
 - fotocópia da identidade e do CPF do aluno;
 - fotocópia do comprovante de residência com unidade consumidora e CEP no município;
 - fotocópia do cartão do SUS;
 - fotocópia da carteira de vacinação;
 - fotocópia do cartão Bolsa Família;
 - 02 fotos 3x4 recentes;
 - fotocópia da identidade e CPF do responsável;
 - termo de compromisso assinado pelo responsável (APÊNDICE D);
- e. A entrega da documentação indicada deverá ser realizada juntamente com apresentação de todos os documentos originais correspondentes às fotocópias;
- f. A documentação do aluno deverá estar em apenas uma folha assim como a dos responsáveis para melhor conservação do meio ambiente pela quantidade de folha pela quantidade de documentação. Exemplo: Folha 1 – Documentação do Aluno; Folha 2 – Documentação do Pai; Folha 3 – Documentação da Mãe, etc. **ISTO SOMENTE A TÍTULO DE SUGESTÃO**;

g. A matrícula se concretizará de acordo com a precedência de chegada dos responsáveis dos candidatos aprovados e classificados no Colégio Militar 2 de Julho UNID. II, E.M Diomedes da Silva Pereira de acordo com o número de vagas existentes.



12 DOS UNIFORMES

12.1 Os pais serão responsáveis por adquirirem os uniformes utilizados pelos alunos do Colégio Militar 2 de Julho UNID. II, Diomedes da Silva Pereira que são:

UNIFORMES DE TRÂNSITO		UNIFORME INTERNO
UNIFORME DE PASSEIO	UNIFORME DE AGASALHO	UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA
<p>1. Meninos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Calça vermelha rubi escura com uma listra vertical cinza;✓ Sapato social preto;✓ Camisa bege meia manga;✓ Camiseta de malha vermelha meia manga;✓ Meia social preta;✓ Cinto vermelho de lona em nylon com fivela e ponteira dourada;✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB. <p>2. Meninas:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Saia vermelha rubi escura com uma listra vertical cinza;✓ Sapato social preto com salto médio;✓ Camisa bege meia manga;✓ Camiseta de malha vermelha meia manga;✓ Meia calça cor da pele;✓ Cinto vermelho de lona em nylon com fivela e ponteira dourada;✓ Boina francesa vermelha com distintivo CMCB.	<p>1. Ensino Fundamental</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Calça de helanca vermelha rubi;✓ Camiseta branca e vermelha com brasão da escola;✓ Meia soquete branca;✓ Tênis Preto.	<p>1. Meninos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com brasão da escola;✓ Calção vermelho rubi (helanca);✓ Meia soquete branca;✓ Tênis Preto. <p>2. Meninas:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Camisa sem manga (regata) de malha branca, com brasão da escola;✓ Calção vermelho (helanca);✓ Meias soquete brancas;✓ Tênis Preto.

12.2 Os candidatos participarão da **Semana de adaptação** com o seguinte uniforme: calça jeans azul, camisa com manga na cor vermelha e tênis modelo all star. Para o gênero feminino, a calça não poderá ser muito colada ao corpo, que será realizada em data a ser divulgada na reunião com os responsáveis.

13 DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da seleção estabelecidas no presente Edital.

13.2 A Seção de Comunicação Social do CMCB II, E.M Diomedes da Silva Pereira e a Comissão Examinadora deverão envidar todos os esforços no sentido de divulgar o presente Edital, valendo-se dos meios de comunicação disponíveis.

13.3 Os casos omissos serão resolvidos, sucessivamente, pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo ou pelo Diretor de Ensino do CBMMA.

13.4 A datas do cronograma de eventos poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário da SEMED, sendo informado previamente à comunidade das alterações.

13.5 Este Edital entrará em vigor, na data de sua publicação.

CMCB II em São José de Ribamar- MA, 02 de janeiro de 2021.


Francisco Gleydson Santos de Brito
CAP. QOCBM
Mat.: 419299-00

FRANCISCO GLEYDSON SANTOS DE **BRITO** – CAP. QOCBM
COMANDANTE DO CMCB – II





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DIOMEDES DA SILVA PEREIRA
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar)

APÊNDICE A
CRONOGRAMA DE EVENTOS

EVENTO	DATAS	HORÁRIO	LOCAL
Período de Inscrição no site	04 a 11/01/ 2021	ATÉ AS 23H59MIN DO DIA 11/01/2021	online.
Período de Inscrição no colégio	04 a 11/01/ 2021	8h às 11h e das 14h às 17h	CMCB.II
Divulgação dos Locais de provas	15/01/2021	A partir das 16h	CMCB.II/SITE
Sorteio vagas para o 1º ano	18/01/2021	15h	CMCB.II
Prova de Matemática e Português 5º ano	19/01/2021	13h	A definir
Prova de Matemática e Português 7º,8º e 9º ano	20/01/2021	13h	A definir
Divulgação dos gabaritos das provas.	21/01/2021	A partir das 18h	CMCB.II/SITE
Pedido de recursos contra o gabarito.	22/01/2021	Das 8h as 11h e 14h as 16h	CMCB.II
Resposta aos pedidos de recursos.	25/01/2021	A partir das 16h	CMCB.II
Divulgação da 1ª CHAMADA dos alunos Aprovados no Processo seletivo conforme número de vagas.	29/01/2021	A partir das 18h	CMCB.II/SITE
Reunião dos responsáveis dos alunos classificados no Processo Seletivo da 1ª CHAMADA	01/02/2021	14h	CMCB.II.
Matrícula dos novos alunos classificados da 1ª CHAMADA	02/02/2021	8h às 11h e das 14h às 17h	CMCB.II.
Divulgação da 2ª CHAMADA dos alunos Aprovados no Processo seletivo conforme número de vagas, caso houver.	03/02/2021	18h	CMCB.II/SITE
Reunião dos responsáveis dos alunos classificados na 2º CHAMADA.	05/02/2021	09h	CMCB.II.
Matrícula dos alunos dos alunos classificados na 2º CHAMADA	08/02/2021	8h às 11h e das 14h às 17h	CMCB.II.

OBS: A datas do cronograma de eventos poderão ser alteradas para se adequarem ao calendário escolar da SEMED, sendo informada previamente a comunidade das alterações.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DIOMEDES DA SILVA PEREIRA
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar)

APÊNDICE B
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR ANO
5ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Cordel, Poema, História em quadrinhos, Trava-língua); Substantivo – conceito e classificação dos substantivos (simples/ composto; primitivo/ derivado; comum/próprio); Substantivo - flexão em gênero, número e grau; Artigo; Adjetivo; Divisão Silábica; Sílabas – tonicidade e classificação; Acentuação das palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas; Pontuação – diálogo; Pronome: pessoal reto e oblíquo; Emprego dos pronomes eu e mim/ a gente/ nós; Verbo: conceito, flexões verbais e conjugação (modo indicativo); Pronomes: possessivos e demonstrativos; Advérbio; Pontuação; Emprego de: mas e mais; Preposição: combinação e contração. Ortografia: Emprego do porquê por que, porque, por quê; Emprego das terminações: -zinho; -sinho; O emprego de mau e mal; Emprego das terminações: sse e ece; Emprego das terminações: isse /ice; Som aberto e fechado: Ó e Ô; Sons do X: s, ss, ks e z.

MATEMÁTICA - Números: sistema de numeração decimal, agrupamento, valor posicional, composição e decomposição de números, estrutura do sistema de numeração decimal. Adição e subtração de números naturais. Propriedades das operações: adição e subtração. Multiplicação e divisão de números naturais. Propriedades das operações: multiplicação e divisão. Proporcionalidade. Expressões numéricas simples. Números fracionários: representação, frações menores, maiores ou iguais ao inteiro, comparação e ordenação. Adição e subtração com frações. Números decimais: ordenação, representação, comparação e ordenação. Adição e subtração com números decimais. Medida de tempo: dia, semana, mês, bimestre, semestre, ano, século, hora, minutos e segundos. Unidades de medida padronizadas: massa, capacidade, comprimento e medida de temperatura. Introdução ao tratamento da informação: leitura e interpretação de informações apresentadas em imagens e placas, tabelas simples e gráficos. Interpretação, representação e resolução de situações problemas envolvendo dados apresentados em tabelas ou gráficos.

7ª ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA – Leitura, compreensão e interpretação textual (Poema, Anúncio, Cartum, Charge, História em quadrinhos); distinção entre letra e fonema; uso de sinais de pontuação; acentuação gráfica; grupos vocálicos (ditongo, tritongo, hiato); grupos consonantais e dígrafos; divisão silábica; classes de palavras ou gramaticais: pronome (pessoal, possessivo e

demonstrativo) e verbo (identificação, flexões de pessoa/número/tempo/modo); sons de X, Z, CH, U, L; emprego adequado de J, G, H, S, SS, Ç, M.

MATEMÁTICA – Sistema de numeração. Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Divisibilidade: números primos, decomposição em fatores primos, MDC e MMC. Geometria: polígonos (triângulos e quadriláteros). Números Racionais: forma fracionária e decimal, operações com números racionais (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação), resolução de problemas. Medidas: Unidades de medida de comprimento, de massa, de capacidade, de superfície e volume, perímetro de um polígono, áreas das principais figuras planas (retângulo, quadrado, paralelogramo, triângulo e trapézio).

8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA - Leitura, compreensão e interpretação textual (Notícia, Reportagem, Crônica, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; Preposição (identificação, combinação e contração das preposições); Termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); transitividade verbal; modo imperativo (afirmativo e negativo); linguagem figurada (metáfora e comparação).

MATEMÁTICA - Números na Forma Fracionária e na Forma Decimal. Operações com números na forma fracionária e decimal (adição e subtração, multiplicação, divisão). Potências: Estudando potências, Propriedades de potências, Potência de base 10, Números quadrados perfeitos. Equações: Expressões Algébricas: Simplificando expressões algébricas. Estudando Equações e Inequações: Igualdade, Equações; Conjunto universo e conjunto solução de uma equação; Equação do 1º Grau com uma incógnita; Equações do 1º grau com duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Proporcionalidade: Grandezas diretamente proporcionais, Grandezas inversamente proporcionais. Regra de Três: Regra de três simples e composta. Porcentagem: Estudando porcentagem, Porcentagem e regra de três. Ângulos: O ângulo e seus elementos, Medida de um ângulo, Operações com medidas de ângulos (adição e subtração, multiplicação e divisão por um número real), Bissetrizes de um ângulo, Ângulo reto, ângulo agudo e ângulo obtuso, Ângulos complementares e suplementares Ângulos opostos pelo vértice. Polígonos: Soma das medidas dos ângulos internos de um polígono. GRANDEZAS E MEDIDAS: Medidas de volume: Noções de volume, Volume do paralelepípedo.

9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA Leitura, compreensão e interpretação textual (Crônica, Conto, História em quadrinhos, Poema); linguagem formal e informal; classes de palavras ou gramaticais (advérbio, preposição, conjunção – identificação, classificação e emprego); estrutura e processos de formação das palavras; termos essenciais da oração (sujeito e predicado – identificação e classificação); termos integrantes da oração (complementos verbais: objeto direto e objeto indireto); sinal indicativo de crase.

MATEMÁTICA - Aritmética: Problemas envolvendo as operações fundamentais; Sistemas de medidas; Razões; Proporções; Regra de três simples; Regra de três composta; Porcentagem. Conjuntos numéricos: os conjuntos e suas representações, os números reais e a reta numérica; Álgebra: Expressões algébricas; Cálculo algébrico; Produtos notáveis, Frações algébricas; Equações do 1º grau com uma ou duas incógnitas; Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas; Equações e sistemas de equações fracionárias, Inequações do 1º grau com uma incógnita.

Geometria euclidiana plana: Ângulos e triângulos; Figuras semelhantes; Figuras congruentes; Quadriláteros e circunferências, Perímetro de um polígono e da circunferência; Área de uma superfície.



APÊNDICE C

 <p>ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNID. II ESCOLA MUNICIPAL DIOMEDES DAS SILVA PEREIRA (Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar)</p>	<p>PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO NO CMCB 2019</p> <p>Formulário nº _____</p> <p>Assinatura _____</p> <p>(USO EXCLUSIVO DO CMCB)</p>
---	--

FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA OS GABARITOS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

CAPA DE RECURSO

Identificação do candidato

Série/ano: _____ Número de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

RG: _____ CPF: _____

Identificação do responsável do candidato

Nome do responsável: _____

CPF: _____ Telefone: _____

Solicitação

À Comissão Examinadora do Processo Seletivo para Admissão no CMCB.

Solicito revisão do Gabarito Oficial Preliminar referente à questão nº ____ da Prova Objetiva da série/ano indicados acima.

São José de Ribamar - MA, ____/____/____.

Assinatura do responsável

INSTRUÇÕES:

• A solicitação do recurso deverá ser protocolada, dentro do prazo estabelecido pelos Editais 001/2019, para a Comissão do Processo Seletivo do Colégio Militar “2 de julho” UNID. II, situado na rua João Alves Carneiro s/n bairro J.Camara, São José de Ribamar

- Entregar e protocolar um conjunto de recurso (capa e justificativa) para cada questão;
- Indicar o número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito ou conteúdo de questão de prova objetiva;
- Argumentação lógica e consistente, devidamente instruída com material bibliográfico;
- Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso.
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente ou que não atenda a qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao Processo Seletivo de Admissão ao CMCB 2019.

Atenção! O desrespeito a qualquer um das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

Não caberá recurso à decisão apresentada pela Comissão Processo Seletivo do Colégio Militar “2 de Julho” aos pedidos de revisão.

PROTOCOLO DE ENTREGA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO Nº _____ ANO: _____ Nº DO FORMULÁRIO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

DATA DO PROTOCOLO: ____/____/____ HORÁRIO: ____h ____min QTD PÁGINA ANEXADAS: _____

ASSINATURA : _____



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DIOMEDES DA SILVA PEREIRA
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar)

FORMULÁRIO DE RECURSO

Recurso contra gabarito oficial preliminar da prova objetiva:

Nº de Formulário:	
Série/ano:	
Nº da Questão:	
Gabarito Preliminar:	
Resposta do Candidato:	

Justificativa de Recurso:



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO MILITAR 02 DE JULHO UNIDADE II
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESCOLA MUNICIPAL DIOMEDES DA SILVA PEREIRA
(Conveniada à Secretaria Municipal de Educação de São José de Ribamar)

TERMO DE COMPROMISSO

DECLARO CONHECER QUE:

01 – É obrigatório, aos alunos do Colégio Militar 2 de julho UNID. II, Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira, o uso dos uniformes regulamentares, a saber: uniforme de educação física, uniforme de agasalho e uniforme de passeio, conforme Regulamento de Uniforme do CMCB.

02 – Esta unidade de ensino possui normas específicas que norteiam a vida escolar do aluno (Regulamento Disciplinar, Regimento Interno e Normas Gerais de Ação – NGA).

03 – O sistema de avaliação adotado pelo CMCB será contínuo e processual com função diagnóstica, buscando fornecer elementos para identificar os desvios e dificuldades ocorridas no processo, subsidiando uma reflexão sobre a organização do currículo, o trabalho do professor, os compromissos da escola, a atuação do corpo técnico-administrativo, entre outros fatores.

04 – Haverá necessidade de frequência escolar mínima de 75% do total dos dias letivos.

05 – É obrigatória a presença dos pais e/ou responsáveis nas reuniões escolares e quando solicitado pela direção do CMCB. O não acompanhamento do aluno poderá ser caracterizado como abandono intelectual (art. 246 do Código Penal) sendo adotadas as providências cabíveis.

06- A escola adotará plataforma de ensino própria, sendo essa custeada pelos responsáveis.

07 – Haverá a exclusão do aluno com “Nota de Comportamento” igual ou inferior a 2,99, conforme Regulamento Disciplinar e os que não se adaptarem às normas da escola.

08– A prática de educação física ocorrerá no turno de aula do aluno.

09 – O aluno que ficar retido, não poderá matricula-se no ano letivo seguinte.

São José de Ribamar - MA, ____/____/____.

Responsável do aluno (a): _____

Nome do Aluno: _____ ANO: _____

Assinatura: _____

APÊNDICE E

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA:

PARA O ALUNO:

1. 2 (duas) fotos 3x4 atualizadas;
2. RG (carteira de identidade) original e xérox;
3. CPF original e xérox;
4. Certidão de nascimento original e xérox;
5. Comprovante de residência, com unidade consumidora e CEP no município original e xérox;
6. Cartão do SUS original e xérox;
7. Transferência (histórico) ou declaração com situação aprovado (a).

PARA O RESPONSÁVEL

1. RG (carteira de identidade) original e xérox;
2. CPF original e xérox;
3. Termo de Compromisso e Termo de Conhecimento das Normas Internas do Colégio Militar 02 de julho Unidade II – Escola Municipal Diomedes da Silva Pereira. devidamente assinado pelo responsável.